

2. Rubens Fernando Serafim, RG: 7.693.420-2, Coordenador de Curso, especialista;

3. Matheus Felipe Trevisan, RG: 30.300.112-4, Professor de Ensino Médio e Técnico "II B".

Suplentes:

1. Luis Eduardo Stabelin, RG: 43.428.019-7, Professor de Ensino Médio e Técnico; especialista;

2. Adilson Antonio Rodrigues, RG: 15.384.816, Professor de Ensino Médio e Técnico.

7. Componente curricular: Sistemas de Comunicação II (Eletrônica).

Inscrição(ões) Indeferida(s)

Nº de Inscrição/ RG/CPF.

005 / 29.314.860-0 / 214.468.568-10. Motivo: Não atende aos requisitos solicitados no Comunicado Ceeteps 5, de 29/10/2009, capítulo III-São Condições para Inscrição, item 15. alíneas b) e c).

9. Componente curricular: Planejamento Empresarial e Empreendedorismo (Logística).

Inscrição(ões) Deferida(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/CPF.

001 / Lúcio Fuentes Filho / 18.822.586-9 / 105.823.908-26;

002 / Hildebrando Antonio Grizzotto / 9.360.648-5 / 033.041.688-00;

003 / Paulo Henrique Fialho de Freitas / 13.754.197-1 / 067.609.388-44;

004 / Marcos Antonio Gallani / 15.779.470-2 / 067.678.838-67;

005 / Lilian Cristina Martins / 29.314.860-0 / 214.468.568-10;

007 / Renata Aparecida Forato Brigagão / 23.462.038-9 / 173.787.208-01;

008 / Monteval Guimarães Dias / 16.292.030-1 / 042.144.248-40;

009 / Gabriel Alves do Amaral / 41.015.259-6 / 431.780.048-90;

010 / Rodrigo Gradante / 40.038.022-5 / 230.068.238-93;

016 / Andrea Rodrigues da Silva Toniolo; / 58.959.753-X / 024.910.227-70;

018 / Jucimar Rocha Sant'Ana / 24.330.611-8 / 260.202.398-10.

Inscrição(ões) Indeferida(s)

Nº de Inscrição/ RG/CPF.

014 / 29.021.593-6 / 291.136.308-65. Motivo: Não atende aos requisitos solicitados no Comunicado Ceeteps 5, de 29/10/2009, capítulo III-São Condições para Inscrição, item 15. alíneas b) e c).

Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

1. - Cenário atual das empresas- globalização e competitividade: Empreendedorismo; Conceitos e definições; Planos de negócios e viabilidade econômica;

2. - Gestão inovadora: conceito, etapas de um processo de inovação, ambiente inovador, modelos mentais e tomadas de decisão;

3. - O ambiente das organizações: Estruturas organizacionais: empresas públicas, privadas e terceiro setor. Modelos de organograma.

Duração máxima da aula 15 minutos.

Data: 08/11/2018 – Horário: 15h30m.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 24/10/2018, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Ronaldo Pires Vencovsky, RG: 8.671.134-9, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;

2. Sílvia de Almeida Campion, RG: 13.652.722, Coordenador de Curso, especialista;

3. Vanderlei José Furlan Junior, RG: 40.254.017-7, Professor de Ensino Médio e Técnico "II D".

Suplentes:

1. Sandra Regina Morato Soares Tibério, RG: 9.197.770-8, Professor de Ensino Médio e Técnico;

2. Alice Minelli, RG: 30.479.124-6, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista.

10. Componente curricular: Linguagem, Trabalho e Tecnologia (Logística).

Inscrição(ões) Deferida(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/CPF.

015 / Antonio Veronildo de Souza Ribeiro / 2.007.897.960-3 / 885.080.053-34;

017 / Ana Lúcia Ribeiro Serrão / 60.593.094-X / 391.607.182-34.

Inscrição(ões) Indeferida(s)

Nº de Inscrição/ RG/CPF.

005 / 29.314.860-0 / 214.468.568-10. Motivo: Não atende aos requisitos solicitados no Comunicado Ceeteps 5, de 29/10/2009, capítulo III-São Condições para Inscrição, item 15. alíneas b) e c).

Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

1. - Indicadores extralinguísticos: efeito de sentido e contextos socioculturais; modelos pré-estabelecidos de produção de texto; contexto profissional de produção de textos (autoria, condições de produção, veículo de divulgação, objetivos do texto, público-alvo);

2. - Estudos de textos técnicos/comerciais aplicados à área de Logística, a partir do estudo de: Indicadores linguísticos: vocabulário; morfologia; sintaxe; semântica; grafia; pontuação; acentuação, entre outros;

3. - Princípios de terminologia aplicados à área de Logística Glossário dos termos utilizados na área de Logística.

Duração máxima da aula 15 minutos.

Data: 07/11/2018 – Horário: 13h30m.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 24/10/2018, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Ronaldo Pires Vencovsky, RG: 8.671.134-9, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;

2. Sílvia de Almeida Campion, RG: 13.652.722, Coordenador de Curso, especialista;

3. Sandra Regina Morato Soares Tibério, RG: 9.197.770-8, Professor de Ensino Médio e Técnico "II D".

Suplentes:

1. Vanderlei José Furlan Junior, RG: 40.254.017-7, Professor de Ensino Médio e Técnico;

2. Alice Minelli, RG: 30.479.124-6, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista.

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARIA CRISTINA MEDEIROS – RIBEIRÃO PIRES

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 141/01/2018 DE 20/03/2018. PROCESSO Nº 1255/2018.

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01

A Diretora de Escola Técnica da ETEC Professora Maria Cristina Medeiros, considerando a ocorrência de aulas na ETEC Lauro Gomes, com fundamento no subitem 2.1 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 5/2009, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para sessão de escolha e atribuição de aulas, no dia 30/10/2018, às 15h00 horas, a comparecer no endereço abaixo indicado

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a sessão de escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6, do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá

escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1, do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS - 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.

Observar-se-á para o início do exercício o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ETEC LAURO GOMES

ENDEREÇO: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 400 - BAIRRO: BAETA NEVES

CIDADE: SÃO BERNARDO DE CAMPO

COMPONENTE CURRICULAR: 5. GESTÃO DE PESSOAS III

Nº AULAS: 2,5 HORAS-AULA

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RECONDUÇÃO DE COORDENAÇÃO

LICENCIADO

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME/ RG/ CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL.

71/KELLY CEZAR DO PRADO/ 46.566.095-2/ 385.169.368-05 / 1º

GRADUADO

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME/ RG/ CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL.

03/LILIAN SIBÉRIA ALVES/ 17.542.338-6/ 149.353.038-08/ 1º

35/AGATA LEIKO TANAKA/ 42.560.521-8/ 370.105.788-50/ 2º

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS – FERRAZ DE VASCONCELOS

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 170/03/2018 DE 01/03/2018. PROCESSO Nº 2096/2018.

AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES, Designada através do DESPACHO 41/2018, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. Componente curricular: ARTES.

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG/CPF.

011/22.139.964-1/142.931.978-00;

012/34.316.900-9/311.317.088-57;

015/46.685.780-9/393006.948-20;

020/40.210.811-5/289.874.178-75;

025/3111083816/016.436.780-27;

030/20.471.542-8/113.156.128-79.

2. Componente curricular: FÍSICA.

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/Nota/ Classificação Final - Licenciado

029/Aline Calixto Eduardo/34.618.131-8/311.218.698-23/53,0/1º.

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG/CPF

003/42.959.398-3/311.127.628-76;

005/40.061.951-9/438.235.608-32;

006/42.676.400-6/310.431.018-10;

007/44.899.831-2/370.228.488-58;

008/20.221.519-2/186.977.538-48;

010/35.455.784-1/1270.456.068-42;

014/26.856.274-X/264.126.718-70;

018/43.946.064-5/356.355.548-65;

019/15.620.004-1/050.856.238-43;

021/19.327.064-X/085.075.518-23;

024/13.023.549-0/033.661.698-85;

027/4760839/008.645.801-93;

028/41.211.836-7/368.309.378-17;

031/27.562.708-1/179.001.848-05;

032/45.166.968-X/314.688.558-16.

3. Componente curricular: MATEMÁTICA.

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/Nota/ Classificação Final - Licenciado

023/Andre Luiz Moreira da Paixão/23.659.860-0/165.205.188-08/80,0/1º;

029/Aline Calixto Eduardo/34.618.131-8/311.218.698-23/75,0/2º.

4. Componente curricular: QUÍMICA.

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/Nota/ Classificação Final - Licenciado

023/Andre Luiz Moreira da Paixão/23.659.860-0/165.205.188-08/80,0/1º;

029/Aline Calixto Eduardo/34.618.131-8/311.218.698-23/75,0/2º.

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG/CPF

008/20.221.519-2/186.977.538-48;

014/26.856.274-X/264.126.718-70;

026/40.699.573-4/318.004.518-30;

027/4760839/008.645.801-93.

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 224/02/2018 DE 27/04/2018. PROCESSO Nº 3189/2018.

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 3

O Diretor de Escola Técnica da ETEC ABDIAS DO NASCIMENTO, considerando a ocorrência de aulas na ETEC GUARACY SILVEIRA, com fundamento no subitem 2.1 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 5/2009, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para sessão de escolha e atribuição de aulas, no dia 30 de outubro, às 10h00, a comparecer no endereço abaixo indicado.

no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6, do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1, do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS - 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas o(s) candidato(s) não aproveitado(s) aguardarão nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.

Observar-se-á para o início do exercício o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ETEC GUARACY SILVEIRA

ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE ARAÚJO, 527 - BAIRRO: PINHEIROS - CIDADE: SÃO PAULO - SP

COMPONENTE CURRICULAR: QUÍMICA

Nº AULAS: 8,00 HA

PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSOR QUE SE AFASTOU PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

GRADUADO

05/ADRIANA APARECIDA ROSA/28.438.575-X/177.984.148-51.

* FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI – JABOTICABAL

CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE – EDITAL Nº 173/01/2016 – PROCESSO Nº 3407/2016

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 25/10/2018.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC Nilo De Stéfani, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, e nos termos do item 6 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 24/05/2016, PRORROGA, a partir de 27/10/2018, a validade do concurso público de Auxiliar de Docente, na área de atuação Bioquímica, Microbiologia e Química.

** ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES – ANDRADINA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 028/06/2018 DE 08/05/2018 - PROCESSO Nº 3046/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/10/2018.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES, da cidade de ANDRADINA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o Processo Seletivo de Docentes, nos componentes curriculares: 1 - Administração de Recursos Materiais; 2 - Gestão da Produção Vegetal I; 3 - Gestão da Produção Vegetal II; 4 - Gestão da Produção Animal I; 5 - Microbiologia e Botânica Agrícola com Práticas em Olericultura e Especiarias; 6 - Agricultura Orgânica; 7 - Saúde e Segurança no Trabalho Rural; 8 - Processamento de Produtos Agropecuários

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA – SÃO PAULO

CLASSE DESCENTRALIZADA CÉU QUINTA DO SOL

AVISO DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Nº 034/01/2018 DE 08/10/2018. PROCESSO Nº 1540375/2018.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, da cidade de São Paulo, com fundamento no Comunicado CEETEPS - 1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, com alterações introduzidas pelos Comunicados CEETEPS nos 3, 5/2009, 2/2010 e 2/2011, faz saber que encontram-se reabertas as inscrições aos Processos Seletivos para a formação de cadastro de docentes, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

Componente curricular (curso e/ou habilitação):

1 - Legislação Empresarial (Administração);

2 - Custos e Operações Contábeis (Administração);

3 - Gestão Financeira e Econômica (Administração);

4 - Tecnologias para Mobilidade (Informática);

5 - Design Digital (Desenvolvimento de Sistemas);

6 - Programação e Algoritmos (Desenvolvimento de Sistemas);

7 - Banco de Dados I (Desenvolvimento de Sistemas);

8 - Técnicas de Programação (Desenvolvimento de Sistemas);

9 - Gestão de Sistemas Operacionais II (Informática);

10 - Redes de Comunicação de Dados (Informática);

1 - Período e local de inscrições e valor da hora aula.

1. As inscrições serão recebidas no período de 31/10/2018 à 09/11/2018 no horário das 09H00 ÀS 12H00 OU 13H00 ÀS 18H00 E DAS 19H00 ÀS 20H00.

1.1. - Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, apesar desses dias serem computados no prazo.

2. Local de inscrições - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA

Endereço: RUA DOUTOR ORÊNCIO VIDIGAL,212

Bairro: VILA CARLOS DE CAMPOS - PENHA

Cidade: SÃO PAULO Telefone: 2647-1491

e-mail: e0340P@CPS.SP.GOV.BR

WWW.ETECAPRIGIO.COM.BR.

3. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), correspondente a Professor de Ensino Médio e Técnico.

II – As regras do processo seletivo encontram-se nos Comunicados CEETEPS acima citados.

Os requisitos de qualificação dos profissionais de cada componente(s) curricular(es) estão estabelecidos pelo Catálogo de Requisitos de Titulação, e se encontra(m) divulgado(s) nas dependências da ETEC.

III - As regras do processo seletivo encontram-se nos Comunicados CEETEPS acima citados.

IV – O Aviso supra, os Comunicados CEETEPS nºs 1, 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, e a Deliberação CEETEPS-2/2009 de 28.01.2009, divulgada no DOE de 29.01.2009, encontram-se afixados nas dependências da ETEC.

* FACULDADE DE TECNOLOGIA DOUTOR THOMAZ NOVELINO, FRANCA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Nº 109/02/2018.

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DOUTOR THOMAZ NOVELINO, da cidade de FRANCA, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Superior, Padrão I-A, objetivando a admissão temporária de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar.

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 017, de 16, publicado no DOE de 18/07/2015 e pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE:

1. Curso Superior de Tecnologia em ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

2. Área da Disciplina: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS/ CIÊNCIAS POLÍTICAS E ECONÔMICAS/COMUNICAÇÃO VISUAL E MULTIMÍDIA/ FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E ÉTICA.

(Abrange tecnologias, licenciaturas e bacharelados)

3. Disciplina e carga horária semanal: SOCIEDADE E TECNOLOGIA - 02 HORAS-AULA MATUTINO.

4. Valor da hora-aula: R\$ 31,03 (trinta e um reais e três centavos)

5. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

6. Número de Vaga(s): 1.

6.1 O número de vagas indicadas, não será destinado para o preenchimento de emprego público permanente de Professor de Ensino Superior.

7. As funções docentes obedecem aos princípios de integração de atividades de ensino, pesquisa aplicada e extensão de serviços à comunidade. Entende-se que o docente qualificado pelo CEETEPS, como especialista profissional capaz de transmitir sua reconhecida experiência e conhecimentos práticos e teóricos na área de sua especialidade, além de ser um facilitador no processo de ensino-aprendizagem e na construção do conhecimento.

II. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 31/10/2018 à 14/11/2018, das 09H00 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 16H30, no local abaixo indicado.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DOUTOR THOMAZ NOVELINO

Endereço: RUA IRENO GRECCO, 4.580

Bairro: VILA IMPERADOR

Cidade: FRANCA

Informações: Telefone (16) 3702-2854/3702-3204, e-mail: f109adm@cps.sp.gov.br

2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados.

III. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436 de 18/04/1972, na forma do disposto no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal e pelo artigo 3º da Emenda Constitucional no 19, de 04/06/1998.

1.1. Poderá inscrever-se ainda, os estrangeiros que possuam o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.

1.2. Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a comprovar no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

1.2.1. - O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária conforme o artigo 12, II, "a", da Constituição Federal do Brasil;

1.2.2. - O preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram na hipótese da naturalização extraordinária conforme o artigo 12, II, "b", da Constituição Federal do Brasil.

1.3. Não conseguindo cumprir as exigências previstas nos subitens 1.2, 1.2.1 e 1.2.2, o candidato não poderá ser contratado.

1.4. Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPq (link do currículo Lattes), atualizado.

2. Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

3. Estar quite com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral.

4. Estar com o CPF regularizado.

5. Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade Federal, Estadual e/ou Municipal.

6. não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho;

7. Não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) ou 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968.

8. Possuir 18 anos ou mais, na data de inscrição.

9. Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego.

10. Possuir na data da inscrição:

10.1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

10.2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

11. Será desclassificado o candidato que não atender ao disposto nos subitens 10.1 ou 10.2.

IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

1. Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, própria para o Processo Seletivo Simplificado, contendo declaração de posse, dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital.

2. Cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militar e Federal; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9503/97.

3. Memorial Circunstanciado (Currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq, com os devidos documentos comprobatórios), a ser entregue pelo candidato juntamente com a Ficha de Inscrição.

3.1. Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como complementação de documentos em data posterior a data de inscrição do candidato;

3.2. O candidato que deixar de entregar o Memorial Circunstanciado no ato da inscrição será desclassificado.

4. Na hipótese de inscrição por procuração, deverá ser entregue o mandato, com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia da cédula de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador, e, ainda, o Memorial Circunstanciado. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

5. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile e e-mail, condicionais ou extemporâneas.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise de Memorial Circunstanciado.

2. A avaliação do Memorial Circunstanciado obedece uma escala de pontuação de 0 (zero) a 1000 (mil) pontos.

3. A análise do Memorial Circunstanciado é de caráter classificatório.

4. A análise do Memorial Circunstanciado versará sobre a verificação de documentos comprobatórios apresentados, pertinentes à graduação, pós-graduação e experiências profissionais do candidato, com critérios definidos nos anexos I, II e III da Deliberação CEETEPS 017, de 16/07/2015.

5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com as pontuações dos Memoriais Circunstanciados, e suas contratações dar-se-ão a partir do melhor classificado, tantas quantas forem as vagas disponibilizadas no processo.

5.1. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 05 (cinco) deste inciso (da Classificação).

6. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

6.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais, com prioridade ao de maior idade;

6.2. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Acadêmica;

6.3. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes em Experiências Profissionais;